



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 43/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autó grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 43/69, a sa- ber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 20.000,00 (vinte cruzeiros novos) para atender ao pagamento de despesas a serem reali zadas com a reconstrução de casas e aquisição de materiais para as pessoas, comprovadamente necessitadas, que foram atingidas pelo vendaval que se abateu sôbre esta cidade, na tarde de 7 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - O recurso para atender à abertura do crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta de cancelamento da dota - ção abaixo mencionada:

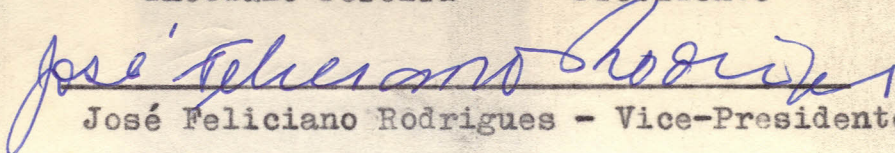
3.2.0.0-71 Subvenções ordinárias ( parcial )..... NCr\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

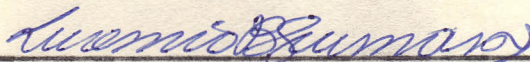
Câmara Municipal de Ouro Prêto, 27 de Dezembro de 1969



Theodulo Pereira - Presidente

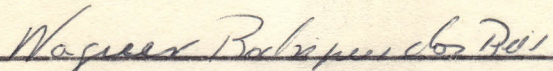


José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 27 - XII - 1.969



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Se- cretaria da Câmara.